

Santo André, 25 de março de 2020.

DE: Diretoria de Apoio Legislativo  
PARA: Assistente Jurídico Legislativo - 04

**Referência:**

Processo nº 1478/2020

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 33/2020

Autoria:

**VER. PROF<sup>a</sup>. BETE TONOBOHN SIRAQUE**

Ementa: PROJETO DE LEI CM Nº 33 /2020. Estabelece a criação do abono destinado a pessoas sem vínculo empregatício e que estejam submetidas a medidas de isolamento ou quarentena de acordo com a Lei 13.979, 6 de fevereiro de 2020.

---

## DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

**Fase Atual:** Distribuição aos Assistentes Jurídicos

**Ação realizada:** Distribuído

**Descrição:** Ao **Assistente Jurídico-Legislativo, Dr. Marcos Cesare**, para análise e manifestação jurídica acerca da propositura.

**Próxima Fase:** Emissão de Parecer Prévio

**Rafael Barrios de Mello**  
Técnico Legislativo

**Ivan Antonio Barbosa**  
Diretor de Apoio Legislativo

